

**PROJETO ARTE EM FOCO – CÓDIGO 52947, SECRETARIA DA CULTURA,
ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVA DE SP, PROAC ICMS, TERMO DE
COMPROMISSO DATADO DE 12/12/24.**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS**

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir nomeadas e qualificadas, a saber:

De um lado, **FIALUK COMERCIAL LTDA** sediada na Rua Fernanda Costa, nº 119 - CEP 19160-000 – Centro – Alvares Machado - SP inscrito no CNPJ 46.980.088/0001-56 e inscrição estadual nº 162.046.72.116, neste ato representada por **VICTORIA DIAS ABDO**, brasileira, empresária, portador da cédula de identidade RG 49.817.461-X/SSP-SP inscrito no CPF/MF nº 378.540.738-64, residente e domiciliado em São Paulo - SP, infra-assinado doravante denominada **CONTRATADA**.

E, de outro lado, **DE ARTE PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA**, com sede à Rua Clelia, nº 550 – ANDAR 1 CONJ 16 – Água branca, São Paulo - SP, CEP: 05.042-000, inscrito no CNPJ nº 01.742.102/0001-45, neste ato representado por seu representante legal, **WOLF VEL KOS TRAMBUCH**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 02.502.982-8 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF. Nº 298.783.227-34, residente e domiciliado em São Paulo - SP, infra-assinado, doravante denominado **CONTRATANTE**;

Resolvem de mútuo e comum acordo, celebrar e presente instrumento, que se regerá de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato consiste na aquisição de materiais para o projeto composto de:

- 32 TINTAS ACRILICA 250ML VARIAS CORES;
- 48 PINCEL ARTISTICO CHATO N.10;
- 48 PINCEL ARTISTICO CHATO N.12;
- 48 PINCEL ARTISTICO CHATO N.14;
- 24 BLOCO DE DESENHO A4 180G CANSON;
- 12 COLAS BRANCA PVA 01KG;
- 24 BRINQUEDO PEDAGOGICO;
- 120 PAPEL CARTÃO 50X70 240 GRS;
- 48 COLAS P/ ISOPOR E EVA 120G.

1.2 A **CONTRATADA** compromete-se dentre outras, realizar os trabalhos, dentro do projeto designado junto ao **CONTRATANTE**.

II. RESCISÃO

2.1 A parte inocente poderá declarar antecipadamente vencido e conseqüentemente rescindido o presente **CONTRATO**, de pleno direito, independentemente de interpelação, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência dos seguintes eventos: **(I)** falta de cumprimento pela **CONTRATADA** ou pelo **CONTRATANTE** de quaisquer das obrigações assumidas neste **CONTRATO**; **(II)** falência, concordata ou liquidação judicial ou extrajudicial ou insolvência de qualquer das partes; **(III)** impedimento ou entrave, por parte de Poder Público competente, relativos à prestação dos **SERVIÇOS**.

III. DA REMUNERAÇÃO

3.1 Em remuneração pela aquisição dos itens a **Contratante** pagará a Contratada a quantia final de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

| Qdte. | Descrição | Valor unitário | Valor total |
|-------|-----------------------------------|----------------|---------------------|
| 32 | TINTA ACRILICA 250ML VARIAS CORES | R\$ 46,00 | R\$ 1.472,00 |
| 48 | PINCEL ARTISTICO CHATO N.10 | R\$ 19,00 | R\$ 912,00 |
| 48 | PINCEL ARTISTICO CHATO N.12; | R\$ 23,00 | R\$ 1.104,00 |
| 48 | PINCEL ARTISTICO CHATO N.14 | R\$ 26,00 | R\$ 1.248,00 |
| 42 | BLOCO DE DESENHO A4 180G CANSON | R\$ 42,00 | R\$ 1.008,00 |
| 12 | COLA BRANCA PVA 01KG | R\$ 27,00 | R\$ 324,00 |
| 24 | BRINQUEDO PEDAGOGICO | R\$ 46,00 | R\$ 1.104,00 |
| 120 | PAPEL CARTÃO 50X70 240 GRS | R\$ 4,50 | R\$ 540,00 |
| 48 | COLA P/ ISOPOR E EVA 120G | R\$ 6,00 | R\$ 288,00 |
| | Total | | R\$ 8.000,00 |

3.2 A **CONTRATADA** responsabiliza-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e securitárias dos seus funcionários, dentre elas, exemplificadamente, salários, benefícios e débitos trabalhistas, isentando o **CONTRATANTE** de qualquer vínculo ou responsabilidade de qualquer natureza, inclusive de acidente de trabalho.

3.3 A **CONTRATADA** obriga-se, sob pena de rescisão do presente contrato, a executar todos os serviços com estrita observância de todas as leis e decretos, municipais, estaduais e federais, bem como a responsabilidade civil e criminal, caso venha a infringir qualquer determinação legal estando, o **CONTRATANTE**, isento de qualquer responsabilidade, inclusive naquilo que tange às custas processuais e honorários advocatícios.

IV. PRAZOS

Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31/08/2025.

V. DO FORO

5.1 As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para solução de quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento cabendo à parte vencida, em demanda judicial, arcar com os honorários de advogados da parte vencedora, além das despesas judiciais e extrajudiciais. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual, forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de novembro de 2024.



CONTRATADA
FIALUK COMERCIAL LTDA



CONTRATANTE
DE ARTE PROMOÇÕES E PUBLICIDADE
LTDA

Testemunhas:



Nome: GLEYSSON SILVA COSTA
RG: RG: 39.482.419-2
CPF: 500.181.928-82



Nome: FABIO KRETTLI DOS SANTOS
RG: RG:34.305.553-3
CPF: 329.054.958-55